



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE TRANSPORTE - NUTRAN/SELOG/SR/PF/SP

Assunto: **ANÁLISE DA PROPOSTA DA A. P. SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Destino: **CPL/SELOG/SR/PF/SP**

Processo: **08500.041669/2025-99**

Interessado: **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - SR/PF/SP**

1. Trata-se da análise da proposta junto com a planilha de custos e formação de preços, anexada pela empresa **A. P. SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **08.611.348/0001-27**.

2. Considerando a planilha da A. P. SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (142915337) anexada pela Licitante, seguem alguns apontamentos:

2.1. **ABA - Dados do Licitante e Postos**

2.1.1. **Célula - ISSQN**

Em atenção ao pedido de esclarecimento solicitado por outro licitante, cabe informar que foi utilizado a alíquota de 5% para o ISS, somente para a composição do valor de referência na Planilha de Custos e Formação de Preços da Administração de modo geral. Recomenda-se que a Licitante consulte o DECRETO Nº 53.151, de 17 de maio de 2012, do Município de São Paulo, a fim de ajustar sua planilha quanto a alíquota do ISS de acordo com o previsto no referido decreto.

2.1.2. **Célula - Categoria Profissional vinculada à execução contratual - CCT (Nome ou SIGLA)**

Considerando, que as Convenções Coletivas de Trabalho (CCT's) apresentadas na Planilha de Custos e Formação de Preços da Administração, foram utilizadas apenas como referência para o cálculo do custo estimado, solicita-se a Licitante o devido ajuste referente aos profissionais motoristas, uma vez que a CCT informada não abrange o município de São Paulo, local da prestação dos serviços.

Adicionalmente, a Licitante deverá observar o disposto no item 7.21 do Edital nº 90015/2025, apresentando os documentos correspondentes, que informa na íntegra:

"7.21. No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços, os seguintes documentos:

7.21.1. declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta;

7.21.2. cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial;

7.21.3. cópia do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante

para a elaboração da planilha de custos e formação de preços que embasam o valor global ofertado;

7.21.4. declaração de que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei 14.133/2021;"

ABA - Uniformes e EPI's

2.1.3. Conforme o item 9.5 do Termo de Referência:

"Para avaliar a exequibilidade da proposta, serão aceitos lances inferiores a 50% do valor do orçamento estimativo da Administração, referentes ao valor total de cada aba de materiais da planilha (como uniformes, ferramentas, equipamentos etc.), desde que tais reduções sejam compensadas por margem existente, exclusivamente, nos itens de lucro e custo indireto (incluindo o BDI, quando aplicável), de modo a alcançar, no mínimo, 50% do orçamento estimativo em cada aba de material."

2.1.4. O valor estimado pela Administração foi de **R\$ 1.237,02 (total mensal)**, enquanto o lance ofertado pela empresa correspondeu a **R\$ 507,46 (total mensal)**, representando **redução de 58,98%** em relação ao valor de referência.

2.1.5. Ao aplicar o percentual excedente de 8,98% sobre o valor estimado de R\$ 1.237,02, obtém-se aproximadamente **R\$ 111,05**, que representa a **margem necessária** a ser compensada, exclusivamente, nos componentes de **lucro e custos indiretos** (total mensal)

2.1.6. Após os cálculos de apuração desses componentes, verificou-se que a licitante apresenta saldo positivo de R\$ 1.724,43; valor suficiente para compensar a margem exigida, em conformidade com as disposições do edital para avaliação da exequibilidade.

2.1.7. Entretanto, a licitante deverá se manifestar quanto ao preço apresentado, considerando que a redução supera o limite de 50% estabelecido no item 9.5, com excedente de 8,98% na aba "Uniformes e EPI's".

ABA - Equipamentos

2.2.1. O valor estimado pela Administração foi de R\$ 7.191,00; enquanto a licitante apresentou proposta no valor de R\$ 5.700,00; correspondendo a aproximadamente 79,27% do valor estimado. Esse percentual está em conformidade com os parâmetros estabelecidos e é considerado aceitável.

3.

OBSERVAÇÕES FINAIS

3.1. Diante de tais considerações, para que a planilha de custos e formação de preços da proposta seja considerada exequível, solicita-se que sejam anexados os documentos mencionados no item 7.21 do Edital 90015/2025, bem como saneadas as inconformidades acima indicadas e, sejam apresentadas as justificativas e comprovações da capacidade de cumprimento das obrigações previstas no edital e seus anexos (termo de referência/planilha de custos).

3.2. Caso a licitante consiga atender às adequações solicitadas, o valor final da proposta, não poderá, em nenhuma hipótese, superar o valor do lance registrado no sistemaCompras.gov.br, observada a vinculação da proposta aos valores formalizados no referido sistema.

ROSEMARY EMÍLIA DO NASCIMENTO SANTOS

Agente Administrativo
NUTRAN/SELOG/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMARY EMILIA DO NASCIMENTO SANTOS**,
Agente Administrativo(a), em 08/10/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142966876&crc=CA8343AF](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142966876&crc=CA8343AF).

Código verificador: **142966876** e Código CRC: **CA8343AF**.

Referência: Processo nº 08500.041669/2025-99

SEI nº 142966876